



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 163 | 03 de Setembro de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito
Mario Esteves

Vice-Prefeito
João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo
Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município
Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração
Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação
Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda
Oswaldo Wilson Pinto

**Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação**
Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social
Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas
Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde
Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação
Aimara Silva Castro

**Secretário Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Econômico**
Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo
José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente
Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura
Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil
Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
André D'Avila Pereira

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia
e São José do Turvo**

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência
Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município
Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde
Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Carlos Gomes
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos
Humberto Ribeiro da Silva
José Luiz de Brum Sabença
Juliano Barbosa do Rego
Kátia Cristina Miki da Silva
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Roseli Braga de Figueiredo
Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Secretaria Municipal de Ambiente.....	12
Secretaria Municipal de Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	16



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 161 DE 30/08/2024 – PORTARIA Nº1080/2024.
“ROSANE RAFAELA TINOCO PEREIRA”

LEIA-SE:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 161 DE 30/08/2024 – PORTARIA Nº 1080/2024.
“ROSEANE RAFAELA TINOCO PEREIRA”

SECRETARIA DE GOVERNO, 03 DE SETEMBRO 2024.

HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ
Secretário Municipal de Governo

Smg/mjml

PORTARIA Nº 217/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LIDIANE LEAL FONSECA, do Cargo em Comissão de Assessor 2 de Atendimento das Unidades da Diretoria Geral de Atenção Especializada, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1004/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SGOV/gam

PORTARIA Nº 570/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, **ISABEL CRISTINA LESSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:nº070/SMSP/2024
Smg/gam



PORTARIA Nº 721/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Fiscais do Contrato de Locação nº 52/2021 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o locador André Leite Maggi, Processo nº 3193/2021, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Doutor Moraes Barbosa, nº 202 – Centro – Barra do Piraí, visando atender as instalações do Jardim de Infância Monteiro Lobato.

GESTOR: **Aimara da Silva Castro – mat. 6260**
FISCAL ADMINISTRATIVO: **Carlos Tadeu da Silva – mat. 12017**
FISCAL SETORIAL: **Maria José dos Santos Caetano – mat. 6550**

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 644/2024.

GABINETEDO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 3193/2021
smg/mjml

PORTARIA Nº 722/2024

REPUBLICADA
PORTARIA Nº 735/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor **MARISA SILVA PEREIRA PERALTA DE CASTRO**, Professor II – 1º segmento do CA à 4ª série, matrícula 6632, para prestar serviços junto ao Prefeitura Municipal de Vassouras, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, a contar de 17/06/2024.

Art. 1º - EXONERAR MICHELLE DOS SANTOS AMARAL, do cargo comissionado de Assessor de Supervisor de Região Administrativa, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PE Nº 7076/2024
Smg/mjml

Smg/hdm/\mjml



PORTARIA Nº 787/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FELIPE BERNARDES ÁVILA DUBOC, mat. 9985**, para ser fiscal do Contrato nº 015/2024, processo nº 4997/2024, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa, **LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME**, que tem como objetivo a aquisição de material de DryWall, para atender as necessidades das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras - **SEMOP**.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 832/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90 c/c a EC nº 107, de 2 de julho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2024, Licença para Atividade Política ao servidor **VALDECIR GROETAERS PEGAS**, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11852/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 879/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 873/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no DOE nº 122 de 05/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/hdm/mjml



PORTARIA Nº 887/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VANDA DA CONCEIÇÃO ELLIS CAMPOS do Cargo em Comissão de Assessor 2 de Atendimento das Unidades – Diretoria Geral de Atenção Especializada, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hdm

PORTARIA Nº 1076/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAROLINA MILI BRAZILINO MARTINS, do Cargo em Comissão de Gerente Contabilidade da Assistência Social, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:387/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 1081/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUIZ TADEU DA SILVA BARROS, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Crimes Ambientais, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:151/SMA/2024
Smg/gam



PORTARIA Nº 1082/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3831 de 07 de novembro de 2023, **LUIZ TADEU DA SILVA BARROS**, para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: 151/SMA/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1083/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3831 de 07 de novembro de 2023, **DENISON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor Executivo do Departamento de Informática, Nível DAI-7, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: 023/SEITI/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1084/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3711 de 15 de fevereiro de 2023, **DAIANA CARVALHO DE LIME**, para o cargo comissionado de Assessora de Gabinete do Fundo de Previdência, Nível FP-CC1, da estrutura do Fundo de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: FUNDO/2024
smg/gam



PORTARIA Nº 1085/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARCOS ANTÔNIO ORTIZ – matr. 11272 E MURILO DA SILVA COSTA matr. 063 como Fiscais do **Contrato nº 029/2024**, firmado com Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI, Processo Administrativo nº6117/2024, que tem como objetivo a aquisição de coletores de lixo e acessórios de fixação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.6

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 6117P/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1086/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARCOS ANTÔNIO ORTIZ – matr. 11272 E MURILO DA SILVA COSTA matr. 063 como Fiscais do **Contrato nº 035/2024**, firmado com Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI, Processo Administrativo nº5869/2024, que tem como objetivo a aquisição material de estrutura metálica, visando as reformas das unidades de ensino Municipais e atendimento às necessidades das demais demandas da Secretarias Municipais de Obras Públicas, Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde (Item nº 44)

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5869/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1087/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, **UILLIAN JOSÉ ANDRELINO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Documentação e Publicação, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 9917/2024**, objetivando **Contratação de Instituição Financeira prestadora de serviços bancários visando atender às necessidades do Município de Barra do Piraí de acordo com as especificações constantes Termo de Referência**, que será realizada no dia **24/09/2024 às 10:00 horas**, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí (RJ), 30 de agosto de 2024.

Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICA**, para uso nas obras de reformas de Unidades Escolares, Postos de Saúde e Prédios da Administração Pública e em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as especificações constantes Termo de Referência, Processo Administrativo nº **2799/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2024, para Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, que será realizada no dia **16 de setembro de 2024, às 14:00 horas**, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2024.

Ana Paula Nascimento - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TIPO CAMINHÃO, SEM MÃO DE OBRA, SEM COMBUSTÍVEL, ESPECIALMENTE ADAPTADO COMO UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO VETERINÁRIA (CASTRA MÓVEL), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CANINOS E FELINOS) PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ**, conforme as especificações constantes Termo de Referência, Processo Administrativo nº **9449/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2024**, do tipo **menor preço global**, que será realizada no dia **18 de setembro de 2024, às 14:00 horas**, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2024.

Ana Paula Nascimento - Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo aditivo ao Contrato nº 32/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a LINCONL MENDES GUIMARÃES EIRELI.
OBJETO:	O presente termo aditivo trata da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2023 por 12 meses, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE SUA GRADE ANUAL lote (01 e 12).
VALOR:	R\$ 1.150.600,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11500/2023.
VIGÊNCIA:	13/07/2024 à 13/07/2025
FUNDAMENTO:	Art. 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de julho de 2024.





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003 / 2024 - PROCESSO Nº 4540/2023.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47

EMPRESA: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA EPP,
CNPJ/MF nº 09.176.323/0001-05

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.


SECRETARIA	PROGRAMA / FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SMAS 20.15	08.244.1003.2043	3.3.90.30	1500

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Secretaria Municipal de Administração: 17 de julho de 2024
Publique-se e Cumpra-se.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 00303
Nº 303 / 2024

01. QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Nome ou Razão Social: <u>Cherezinha Lopes Araújo</u>		CNPJ/CPF: <u>619 833 577 - 15</u>
Endereço: <u>Condomínio Vale Verde - Rua F</u>		
Bairro: <u>Spialbas</u>	Município: <u>Barra do Piraí</u>	CEP:
Atividade Principal:		Cód. Atividade:
Representante Legal:	Cargo:	Telefone: <u>(24) 98966-7958</u>
End. p/ Correspondência:	Município:	CEP:

02. DADOS DA OCORRÊNCIA:

Local-Área / Quantidade - Corpo Hídrico:		
Data da Ocorrência:	Hora:	Medida em GPS:

03. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

Morimentação de terra sem licença ambiental

Dispositivo Legal Transgredido:

Enquadramento Legal: Verificada infração à legislação de controle ambiental do Município de Barra do Piraí - RJ, na Notificação nº _____ Auto de Constatação nº _____ e no relatório de vistoria nº _____, é lavrado o presente Auto de Infração, conforme a Lei Complementar nº 002/2009 e que implica na aplicação da(s) penalidade(s) conforme o dispositivo no art. 200, da mesma Lei (002/2009)

04. ATENÇÃO:

01 - O prazo para o recolhimento da multa é de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração.
02 - O pagamento deverá ser utilizando o DAM _____ e esse será destinado ao FUMCAM - Fundo Municipal de Conservação Ambiental.
03 - O prazo para interposição de impugnação é de 15 (quinze) dias contados do recebimento do AIA - Auto de Infração Ambiental, nos termos do art. 201, da lei complementar 002/2009.
04 - Uma cópia da Guia quitada deverá ser enviada à SMAMB para que seja comprovado o pagamento.
05 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, os autos serão imediatamente remetidos à Procuradoria Geral do Município para inscrição e cobrança do débito, cujo valor será acrescido de 10% (dez por cento) de multa moratória para pagamento administrativo na Procuradoria, e de 20% (vinte por cento) para pagamento judicial (§ único do art. 215 da Lei Complementar 002/2009).
Fica o autuado obrigado a recuperar o meio ambiente e descontaminar a área ou ecossistema degradado, com seus próprios recursos financeiros, conforme o disposto no § 12 do art. 198 da Lei Complementar 002/2009.

05. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Aplicação de Multa-Valor Real R\$ 1.618,33 (mil seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos)

Barra do Piraí, 17 de Julho de 2024

Diogo Moraes de Souza
Agente de Fiscalização

[Assinatura]
Secretário (a) do Ambiente

Assinatura do Autuado Testemunha

Rua Paulo de Frontin nº 4 - 3º andar, Centro - CEP: 27123-120 - CNPJ 28.576.080/0001-47
Tel.: (24) 2443-1995 www.pmbp.rj.gov.br E-mail: secambiente@barradopirai.rj.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

002/2024

Barra do Piraí, 03/05/2024

AO SR.
GUSTAVO CESAR SOARES
AV. PREBISTERIANA, Nº 249
VILA MURY – VOLTA REDONDA/ RJ
CEP: 27.281-510


Prezado Senhor (a):

Estamos encaminhando a V. Sa, o documento de arrecadação municipal nº 62473261 no valor de R\$ 16.514,42 (dezesesseis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) podendo ser recolhido através da rede bancária credenciada, constante neste documento, até o prazo máximo de 03/06/2024 ou requerer parcelamento após o vencimento do valor do DAM a favor do município de Barra do Piraí. Ficando ciente neste ato, que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

O débito refere-se ao Auto de Infração Ambiental nº 269/2023, Processo 27.296/2022.

Atenciosamente,

Autoridade Fiscal



Secretário Municipal do Ambiente

Recebi nesta data a presente notificação e o documento 62473261.

Recebido em:...../...../.....

Assinatura: _____ Identidade: _____

Para parcelamento: Trazer Xerox Identidade, CPF e Comprovante Residência.
Comparecer na Travessa Assumpção, 69 – Centro – SMF/DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO nº 067/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11187/2024;

RESOLVE conceder, retroagindo a **01 de setembro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora **ROSA MARIA AMARAL JACINTHO**, no cargo de **MERENDEIRA**, Matrícula nº **6295**, na proporção de **61,30%** da média das 80% maiores contribuições no valor de **R\$ 888,81 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, sendo assim fixando o benefício em **R\$ 1.412,00** (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

ATO DE FIXAÇÃO nº 067/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11187/2024;

FIXA retroagindo ao dia **01 de setembro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora **ROSA MARIA AMARAL JACINTHO**, no cargo **MERENDEIRA**, Matrícula nº **6295**, na proporção de **61,30%** da média das 80% maiores contribuições no valor de **R\$ 888,81 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, sendo assim fixando o benefício em **R\$ 1.412,00** (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração _____ **R\$ 1.412,00**

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 161 de 30 de agosto de 2024 no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE LABORAL, concedida a Sra. **ÉRICA BEATRIZ DE ARAÚJO LOZANO GORDO SARAIVA** nº 064/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

ATO DE CONCESSÃO nº 064/2024

...

Leia-se:

...

ATO DE CONCESSÃO nº 070/2024

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 161 de 30 de agosto de 2024 no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE LABORAL, concedida a Sra. **ÉRICA BEATRIZ DE ARAÚJO LOZANO GORDO SARAIVA** nº 064/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 064/2024

...

Leia-se:

...

ATO DE FIXAÇÃO nº 070/2024

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 160 de 29 de agosto de 2024 no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, concedida a Sra. **GEISA CARDOSO DA MOTTA COSTA** nº 062/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

ATO DE CONCESSÃO nº 062/2024

...

Leia-se:

...

ATO DE CONCESSÃO nº 068/2024

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 160 de 29 de agosto de 2024 no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, concedida a Sra. **GEISA CARDOSO DA MOTTA COSTA** nº 062/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 062/2024

...

Leia-se:

...

ATO DE FIXAÇÃO nº 068/2024

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 161 de 30 de agosto de 2024 no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE LABORAL, concedida a Sra. **NILZA COSTA DE OLIVEIRA** nº 063/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

ATO DE CONCESSÃO nº 063/2024

...

Leia-se:

...

ATO DE CONCESSÃO nº 069/2024

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 161 de 30 de agosto de 2024 no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE LABORAL, concedida a Sra. **NILZA COSTA DE OLIVEIRA** nº 063/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 063/2024

...

Leia-se:

...

ATO DE FIXAÇÃO nº 069/2024

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO:	Termo de Reconhecimento de Dívida
PARTES:	Município de Barra do Piraí e Speed Valley Tecnologia e Serviços de Telecomunicação Ltda.
OBJETO:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 181.500,00 (Cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), decorrente das Notas Fiscais nº 148674 e 020 no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) pelo período de 28/02/24 a 28/03/24 e Notas Fiscais nº 148675 e 021 no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) pelo período de 28/03/24 a 28/04/24 e Notas Fiscais nº 148676 e 022 no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) pelo período de 28/04/24 a 28/05/24, referente ao fornecimento de internet via cabo Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Secretaria de Saúde, por um período de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	20.19.19.126.1023.1046 – 3.3.90.40.00.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10544/2024 – 10545/2024 – 10547/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 63, § 2 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	02 de Julho de 2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	MÁRIO REIS ESTEVES

